



PLANO DE TRABALHO

Convênio de Desconto

Manhuaçu, 17/08/2020

1. APRESENTAÇÃO

O Grande Oriente do Brasil – Minas Gerais, foi fundado no dia 12/09/1944, por um grupo de Maçons, está distribuída em 357 cidades, totalizando 10.093 membros em todo Estado de Minas Gerais, desse total 46,58% possuem o terceiro grau completo, 23,1% possuem o terceiro grau incompleto, 20,5% tem até 40 anos de idade, 46% tem entre 41 a 60 anos de idade.

2. JUSTIFICATIVA

Atualmente, são 10.093 membros ativo em todo estado de Minas Gerais, considerando ainda aproximadamente 12.000 dependentes. O Grande Oriente de Minas Gerais visualiza no Senac em Minas referência em capacitação e desenvolvimento profissional. Sendo assim, por meio desta parceria, será possível criar e solidificar o relacionamento e ampliar nossas vendas corporativas (CE) em todos nossos cursos, (Livres, Técnicos e Pós – Graduação).

3. OBJETIVOS

Esse termo de convênio de descontos, será para todos os membros do Grande Oriente de Minas Gerais, bem como para seus dependentes, tendo em vista a ampliação do universo de clientes em potencial que podemos atender em todas as unidades do Estado de Minas Gerais.

4. OBRIGAÇÕES

4.1 DESCRIÇÃO MINUCIOSA DAS OBRIGAÇÕES DO SENAC:

- Conceder desconto de 15% em cursos FIC, Técnico, MBA's e afins;
- O benefício será para os maçons e seus dependentes;



- Está sempre presente no cliente, informando as novidades e demandas solicitadas;
- Fazer divulgação através de e-mail dos nossos cursos, disponibilizando materiais com informações atuais de nosso portfólio;
- Informar referente as exigências e apresentação de documentos conforme cada requisito, para efetuarem as matrículas.

4.2 DESCRIÇÃO MINUCIOSA OBRIGAÇÕES DO PARTICÍPE OU CONVENIENTE:

- Divulgação nos canais de mídias sociais, Facebook, Instagram e Site, do Grande Oriente de Minas Gerais.

5. DO(S) FISCAL(IS) E SUAS RESPONSABILIDADES CONFORME IT - 095 GESTÃO E FISCALAIZAÇÃO DE CONTRATO

- Gilvane Batista Hott, Consultor de Relacionamento do Senac de Manhuaçu MG.
- Joseane Conceição Pazeli, Diretora de Escola do Senac de Manhuaçu MG.

6. DA VIGÊNCIA

- A vigência deste convênio, será de 24 (vinte e quatro) meses, início 10/11/2020, e seu término em 10/11/2022, a partir da data de assinatura. Lembrando que poderá ser prorrogado de acordo com o interesse das partes, até 12 (doze) meses, mediante a formalização de termo aditivo.

Gilvane Batista Hott
CONSULTOR DE NEGÓCIOS
CEP - MANHUAÇU

Gilvane Batista Hott
Consultor de Relacionamento Jr.

Joseane Conceição Pazeli
Diretora de Escola
CEP - MANHUAÇU

Joseane Conceição Pazeli
Diretora de Escola